



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 14

Aprova a curricularização da Extensão e o regulamento das atividades de Extensão do curso de Direito da UFOP, conforme PPC do curso.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Relatório da Coordenadoria de Extensão da PROEX, anexo; e o disposto no Processo nº 23109.007765/2020-10,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar o item 12.2 *Curricularização da Extensão* (p.32) e o *Regulamento das Atividades de Extensão no Curso de Direito da UFOP - Curricularização da Extensão* (p.327) constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Goncalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 24/01/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271414** e o código CRC **3AD072BF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0271414

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br